



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
CEP 33600-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 520/2003

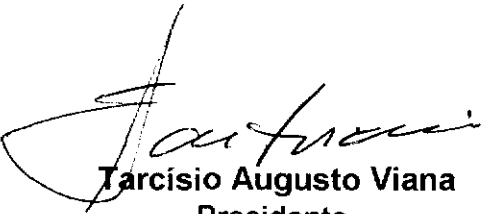
Denomina de **Vereador José Antônio Saraiva**, as futuras instalações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, dando outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A :

Art. 1º- Fica denominada de **Vereador José Antônio Saraiva** as futuras instalações da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 03 de Fevereiro de 2003.


Tarcísio Augusto Viana
Presidente